



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 781 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 22 de fevereiro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – CMAS**

- **Resolução Nº 001/2018 - CMAS**

---

## **2 – CPL**

- **Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 22020002/18**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 781 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 22 de fevereiro de 2018.

## CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 01 /2018 – CMAS de 22 de fevereiro de 2018.

**Aprova a Reprogramação de saldos de 2017 para 2018, dos repasses dos recursos cofinanciados pelo Governo Federal, executado pela PSB (Proteção Social Básica) do município de Taboleiro Grande/RN.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Taboleiro Grande/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93, Lei 12.435/11 e Lei Municipal 100/1995 de 27 de dezembro de 1995, em acato a deliberação da Plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018.

Considerando o disposto na Política de Assistência Social/2004, no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no controle e acompanhamento da utilização dos recursos relativos ao cofinanciamento do Governo Federal,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação de saldos de recursos do ano de 2017 para o ano de 2018, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, nas seguintes contas:

#### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

##### PISO BÁSICO FIXO –

Saldo: R\$ 110.521,30 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos);

##### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF

Saldo: R\$ 11.077,60 (onze mil, setenta e sete reais e sessenta centavos)

##### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS DO MUNICÍPIO – IGD/SUAS M

Saldo: R\$ 15.079,44 (quinze mil, setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

**BPC – Na Escola:** SALDO: R\$ 16,64 (dezesesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 22 de fevereiro de 2018.

**Marcos Antonio de Paiva Bessa**  
Presidente do CMAS

## CPL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação do Município de **TABOLEIRO GRANDE**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **KLÉBIA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal, faz publicar o resumo do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo:** 22020002/18

**Objeto:** Contribuição do fundo de garantia safra para agricultores em estado de carência, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande.

**Contratado:** **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO (CNPJ: 01.612.452/0001-97)**

**Valor Total Julgado:** R\$ 3.774,00

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Klébia Ferreira Filgueira, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 22 de fevereiro de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA MEDEIROS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

## Espaço não utilizado